DECRETO Nº 1.946 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$253.715,00 (duzentos e cinqüenta e três mil, setecentos e quinze reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-119
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$253.715,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-119
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
143 – Transf.de Recursos do FNDE – PDDE.....R$ 3.500,00
145 – Transf.de Recursos do FNDE – PNATE.....R$ 20.000,00
146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R$110.000,00
147 – Transferências do Salário Educação.....R$120.215,00
TOTAL.....R$253.715,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I